



PM-TO

Curso de Formação de Oficiais - CFO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e compreensão de texto.....	1
Organização estrutural dos textos. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo.	6
Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade.....	8
Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários	19
Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa	21
Tipos de discurso	31
Registros de linguagem.....	35
Funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação.....	37
Estrutura e formação de palavras	40
Formas de abreviação.....	48
Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Pontuação e sinais gráficos	51
Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes	62
Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos.....	63
Ortografia e acentuação gráfica	68
A crase.....	79
Questões	87
Gabarito.....	93

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO TOCANTINS

Formação histórica - povos indígenas, colonização e influência das bandeiras.....	1
Movimentos emancipacionistas - o processo de separação de Goiás e a criação do estado em 1988.....	7
Governo e administração pública estadual	12
Divisão política do estado do Tocantins	19
Principais cidades e regiões do estado	25
Economia, política e desenvolvimento	31
Aspectos econômicos - agricultura, pecuária, indústria e turismo	38
Aspectos físicos - clima, vegetação e hidrografia	47



RACIOCÍNIO LÓGICO

Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados	1
Conjuntos e suas operações, diagramas	11
Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo	17
Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Formação de conceitos, discriminação de elementos	23
Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal	34
Raciocínio matemático	38
Raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal	38
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais	44
Números inteiros, racionais e reais e suas operações	48
Proporcionalidade direta e inversa	62
Porcentagem e juros	64
Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas	68
Questões	75
Gabarito	85

MATEMÁTICA

Conjuntos e suas operações	1
Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta	7
Unidades de medida: distância, área, volume, massa e tempo	23
Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau	29
Proporcionalidade direta e inversa	33
Regras de três	35
Porcentagem	37
Juros simples e compostos	39
Sequências e reconhecimento de padrões	41
Princípios de contagem e noção de probabilidade	46
Tratamento da informação: noções básicas de estatística, tabelas e gráficos	52
Questões	62
Gabarito	72

SUMÁRIO



DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição (conceitos, classificação e supremacia)	1
Princípios constitucionais	7
Da organização político administrativa; pacto federativo: competência dos entes federativos; intervenção: intervenção nos estados e nos municípios	9
Normas constitucionais relativas à administração pública e aos servidores públicos da administração pública (constituição federal e constituição estadual).....	23
Os poderes: legislativo, executivo e judiciário e as funções essenciais à justiça; o ministério público na constituição federal de 1988 e na constituição estadual - princípios institucionais; a fiscalização contábil financeira e orçamentária (tribunais de contas) ..	42
Controle de constitucionalidade	95
Interpretação e hermenêutica constitucional.....	100
Ordem econômica e financeira.....	104
Questões	117
Gabarito.....	125

DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios de direito administrativo	1
Atos administrativos: elementos, atributos, classificações, espécies, anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos; contratos administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades	7
Lei 14.133/21: Regime diferenciado de contratações públicas	25
Parcerias voluntárias: lei 13.019/2014	98
Recursos administrativos: espécies, prazos, processos administrativos, prescrição administrativa	124
Agentes públicos - regimes jurídicos.....	127
Restrições do estado sobre a propriedade privada.....	145
Serviços públicos.....	146
Responsabilidade extracontratual do estado	164
Controle da administração pública	169
Mandado de segurança.....	177
Lei nº 8.429/92 (Lei de improbidade administrativa)	180
Lei nº 12.846/2013 - Lei anticorrupção.....	195
Questões	201
Gabarito.....	209

SUMÁRIO



DIREITO PENAL

Conceito do direito penal; fontes do direito penal	1
Interpretação e integração da lei penal; analogia	7
Lei penal no tempo e no espaço	18
Classificação das infrações penais; fato típico; conduta; resultado; relação de causalidade; crime doloso; crime culposo; crime preterdoloso; consumação e tentativa; desistência voluntária; arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime impossível; ilicitude e suas causas excludentes; concurso de pessoas; culpabilidade e suas causas excludentes	21
Sanções penais: penas privativas de liberdade; penas restritivas de direitos; pena de multa; medidas de segurança; concurso de crimes; suspensão condicional da execução da pena ("sursis"); livramento condicional	51
Causas extintivas da punibilidade	62
Crimes contra pessoa; crimes contra o patrimônio; crimes contra a dignidade sexual; crimes contra a honra; crimes contra a fé pública; crimes contra a administração pública; crimes contra a administração da justiça.....	70
Crimes previstos na lei de abuso de autoridade (lei nº 13.869/19).....	114
Crimes previstos no estatuto da criança e do adolescente (lei nº 8.069/90).....	122
Crimes hediondos (lei nº 8.072/90)	133
Crimes em licitações e contratos administrativos.....	137
Crimes previstos na lei de tortura (lei nº 9.455/97)	140
Crimes previstos no código brasileiro de trânsito (lei nº 9.503/97)	141
Crimes previstos na lei do meio ambiente (lei nº 9.605/98)	145
Crimes previstos na lei nº 14.597/23 (Lei geral do esporte).....	159
Lei nº 10.826/03 (Estatuto do desarmamento).....	161
Lei nº 11.340/06 (Lei "maria da penha")	170
Lei nº 11.343/06 (Lei antidrogas).....	182
Lei nº 12.850/13 (Lei que define "organizações criminosas", dispõe sobre a investigação criminal, meios de obtenção de prova etc.).....	206
Crimes previstos nas lei nº 7.853/89 E na lei nº 13.146/15 (Estatuto da pessoa com deficiência)	214
Crimes contra a ordem tributária e econômica, contra o consumidor e as relações de consumo (lei nº 8.078/90 E lei nº 8.137/90)	232
Questões	239
Gabarito.....	247

SUMÁRIO



DIREITO PROCESSUAL PENAL

Processo penal brasileiro	1
Processo penal constitucional	5
Sistemas e princípios fundamentais; aplicação da lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas; disposições preliminares do código de processo penal; princípios gerais e informadores do processo	11
Inquérito policial.....	22
Processo, procedimento e relação jurídica processual	31
Pretensão punitiva.....	33
Ação penal.....	34
Prova	40
Lei nº 9.296/1996 (Lei de interceptação telefônica) e suas alterações	61
Sujeitos do processo	63
Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória.....	71
Lei nº 7.960/1989 (Prisão temporária) e suas alterações	78
Lei nº 9.099/1995 E lei nº 10.259/2001 (Leis dos juizados especiais cíveis e criminais) e suas respectivas alterações	80
Prazos: características, princípios e contagem	96
Nulidades.....	97
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.....	99
Questões	103
Gabarito.....	111

DIREITO PENAL MILITAR

Aplicação e especificidades da lei penal militar	1
Crime	6
Imputabilidade penal	14
Concurso de agentes	17
Penas: aplicação da pena; suspensão condicional da pena; livramento condicional; Penas acessórias	21
Efeitos da condenação; medidas de segurança	30
Ação penal; extinção da punibilidade.....	31
Crimes militares em tempo de paz.....	37
Crimes propriamente militares; crimes impropriamente militares.....	47
Crimes contra a pessoa.....	49
Crimes contra o patrimônio	58
Crimes contra a administração militar	61
Crimes em tempo de guerra.....	63
Questões	70
Gabarito.....	78

SUMÁRIO



DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

Processo penal militar e sua aplicação; processo.....	1
Polícia judiciária militar.....	12
Inquérito policial militar.....	13
Ação penal militar e seu exercício.....	17
Denúncia.....	19
Prisões processuais e medidas cautelares: prisão em flagrante; prisão preventiva; me- nagem; liberdade provisória; prisão administrativa disciplinar.....	24
Deserção de oficial e de praça; insubmissão.....	31
Questões.....	37
Gabarito.....	44

NORMAS PERTINENTES À PM-TO

Lei nº 2.578, De 20/04/2012 e alterações - dispõe sobre o estatuto dos policiais milita- res e bombeiros militares do estado do tocantins, e adota outras providências.....	1
Questões.....	41
Gabarito.....	46

SUMÁRIO

COMO ACESSAR O SEU BÔNUS

Se você comprou essa apostila em nosso site, o bônus já está liberado na sua área do cliente. Basta fazer login com seus dados e aproveitar.

Mas caso você não tenha comprado no nosso site, siga os passos abaixo para ter acesso ao bônus:



Acesse o endereço editorasolucao.com.br/bonus.



Digite o código que se encontra atrás da apostila (**conforme foto ao lado**).

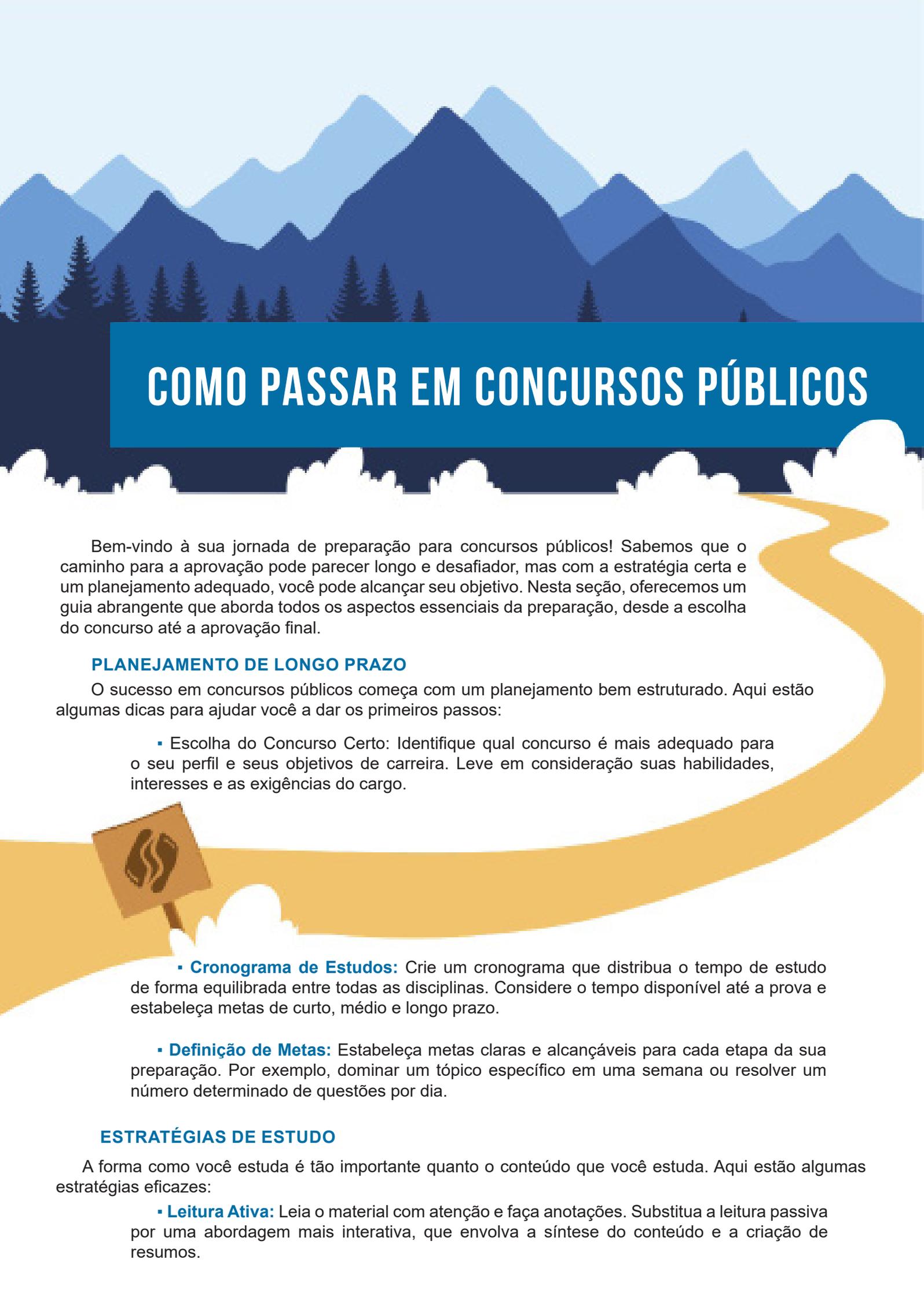


Siga os passos para realizar um breve cadastro e acessar o bônus.



Este material segue o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Todos os direitos são reservados à Editora Solução, conforme a Lei de Direitos Autorais (Lei Nº 9.610/98). É proibida a venda e reprodução em qualquer meio, seja eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou outro, sem a permissão prévia da Editora Solução.

PIRATARIA É CRIME !



COMO PASSAR EM CONCURSOS PÚBLICOS

Bem-vindo à sua jornada de preparação para concursos públicos! Sabemos que o caminho para a aprovação pode parecer longo e desafiador, mas com a estratégia certa e um planejamento adequado, você pode alcançar seu objetivo. Nesta seção, oferecemos um guia abrangente que aborda todos os aspectos essenciais da preparação, desde a escolha do concurso até a aprovação final.

PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO

O sucesso em concursos públicos começa com um planejamento bem estruturado. Aqui estão algumas dicas para ajudar você a dar os primeiros passos:

- **Escolha do Concurso Certo:** Identifique qual concurso é mais adequado para o seu perfil e seus objetivos de carreira. Leve em consideração suas habilidades, interesses e as exigências do cargo.



- **Cronograma de Estudos:** Crie um cronograma que distribua o tempo de estudo de forma equilibrada entre todas as disciplinas. Considere o tempo disponível até a prova e estabeleça metas de curto, médio e longo prazo.

- **Definição de Metas:** Estabeleça metas claras e alcançáveis para cada etapa da sua preparação. Por exemplo, dominar um tópico específico em uma semana ou resolver um número determinado de questões por dia.

ESTRATÉGIAS DE ESTUDO

A forma como você estuda é tão importante quanto o conteúdo que você estuda. Aqui estão algumas estratégias eficazes:

- **Leitura Ativa:** Leia o material com atenção e faça anotações. Substitua a leitura passiva por uma abordagem mais interativa, que envolva a síntese do conteúdo e a criação de resumos.

▪ **Revisão Espaçada:** Revise o conteúdo de forma sistemática, utilizando intervalos regulares (dias, semanas e meses) para garantir que a informação seja consolidada na memória de longo prazo.

▪ **Mapas Mentais:** Use mapas mentais para visualizar e conectar conceitos. Esta técnica facilita a compreensão e a memorização de tópicos complexos.

▪ **Gerenciamento de Diferentes Disciplinas:** Adapte suas técnicas de estudo para lidar com diferentes tipos de disciplinas, como exatas, humanas ou biológicas. Cada matéria pode exigir uma abordagem específica.

GESTÃO DO TEMPO

Uma das habilidades mais cruciais para quem estuda para concursos é a capacidade de gerenciar o tempo de forma eficaz:

▪ **Divisão do Tempo:** Divida seu tempo de estudo entre aprendizado de novos conteúdos, revisão e prática de questões. Reserve tempo para cada uma dessas atividades em seu cronograma.

▪ **Equilíbrio entre Estudo e Lazer:** Para manter a produtividade, é essencial equilibrar o tempo dedicado aos estudos com momentos de descanso e lazer. Isso ajuda a evitar o esgotamento e a manter a motivação alta.

MOTIVAÇÃO E RESILIÊNCIA

Manter a motivação ao longo de meses ou até anos de estudo é um dos maiores desafios. Aqui estão algumas dicas para ajudá-lo a manter-se firme:

▪ **Superação da Procrastinação:** Identifique os gatilhos que levam à procrastinação e crie estratégias para enfrentá-los, como dividir tarefas grandes em etapas menores e mais gerenciáveis.

▪ **Lidando com Ansiedade e Estresse:** Utilize técnicas de relaxamento, como meditação, exercícios físicos e pausas regulares, para manter o bem-estar mental e físico.

▪ **Manutenção da Motivação:** Defina pequenas recompensas para si mesmo ao atingir suas metas. Lembre-se constantemente do seu objetivo final e das razões pelas quais você decidiu se preparar para o concurso.

À medida que você avança nessa jornada desafiadora, lembre-se de que o esforço e a dedicação que você coloca nos seus estudos são os alicerces para o sucesso. Confie em si mesmo, no seu processo, e mantenha a perseverança, mesmo diante dos obstáculos. Cada pequeno passo que você dá o aproxima do seu objetivo. Acredite no seu potencial, e não se esqueça de celebrar cada conquista ao longo do caminho. A Editora Solução estará com você em cada etapa dessa jornada, oferecendo o apoio e os recursos necessários para o seu sucesso. Desejamos a você bons estudos, muita força e foco, e que a sua preparação seja coroada com o sucesso merecido. Boa sorte, e vá com confiança em direção ao seu sonho!

Bons estudos!





A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

— Conceito de Compreensão

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

– **Vocabulário** : O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

– **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

– **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.



POVOS INDÍGENAS E A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

Antes da chegada dos portugueses ao Brasil em 1500, o território era habitado por uma vasta diversidade de povos indígenas, cujas culturas, línguas e modos de vida estavam adaptados às diferentes regiões do país. Estudos apontam que a população indígena na época poderia variar entre dois e cinco milhões de indivíduos, distribuídos em milhares de aldeias.

Essas sociedades possuíam estruturas sociais próprias, sistemas econômicos de subsistência e uma forte relação com a natureza, que influenciava suas práticas culturais e religiosas.

► A Diversidade Étnica e Cultural

Os povos indígenas do Brasil não eram homogêneos; ao contrário, formavam uma ampla rede de grupos distintos. As principais classificações eram baseadas nas famílias linguísticas, sendo as mais conhecidas:

- **Tupi-Guarani:** ocupavam principalmente o litoral e parte do interior, como os Tupinambás, Tamoios e Guaranis. Viviam da agricultura, pesca e caça e eram conhecidos pela mobilidade e pelas guerras intertribais.
- **Macro-Jê:** presentes no Planalto Central, como os Xavantes e os Kayapós, tinham uma organização social baseada em clãs e apresentavam um estilo de vida mais nômade.
- **Aruaque e Karib:** concentravam-se na região amazônica e eram grupos mais isolados, com técnicas avançadas de agricultura e relações comerciais entre si.

A cultura indígena estava fortemente ligada ao meio ambiente. O uso sustentável dos recursos naturais era uma característica central dessas sociedades, que desenvolviam técnicas sofisticadas de manejo da terra, como a coivara (agricultura itinerante) e o cultivo de espécies adaptadas ao clima. Além disso, possuíam rituais religiosos ligados às forças da natureza e a seus ancestrais, transmitindo conhecimentos de geração em geração por meio da oralidade.

► Modos de Vida e Organização Social

A organização social dos povos indígenas variava conforme o grupo e sua relação com o território. No geral, podiam ser classificados como:

- **Grupos nômades:** deslocavam-se constantemente em busca de caça, pesca e coleta. Exemplos são os Guajajaras e os Yanomamis.
- **Grupos seminômades:** alternavam períodos de agricultura fixa com deslocamentos sazonais para caça e coleta. Essa era uma característica dos Tupinambás.
- **Grupos sedentários:** estabeleciam aldeias fixas, cultivavam alimentos como mandioca, milho e batata-doce e possuíam sistemas políticos mais estruturados. Os Guaranis e alguns povos amazônicos se encaixavam nessa categoria.

A estrutura política dos povos indígenas geralmente era baseada em lideranças comunitárias, com chefes guerreiros e pajés, que eram responsáveis por decisões espirituais e médicas. Não havia um sistema estatal centralizado, como nas civilizações europeias, mas sim um modelo de governança comunitária e descentralizada.

► O Encontro com os Colonizadores

A chegada dos portugueses em 1500 alterou drasticamente a realidade dos povos indígenas. No primeiro momento, o contato foi marcado por trocas comerciais, nas quais os indígenas forneciam produtos naturais, como o pau-brasil, em troca de ferramentas e utensílios europeus. No entanto, com a consolidação da colonização, os indígenas passaram a ser explorados e perseguidos.



PROPOSIÇÕES

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- **Verdadeiro (V)**, caso a proposição seja verdadeira.
- **Falso (F)**, caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

– **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

- **Sentenças Abertas**

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- Frases interrogativas: “Quando será a prova?”
- Frases exclamativas: “Que maravilhoso!”
- Frases imperativas: “Desligue a televisão.”
- Frases sem sentido lógico: “Esta frase é falsa.”

- **Sentenças Fechadas**

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- Sentença fechada e verdadeira: “ $2 + 2 = 4$ ”
- Sentença fechada e falsa: “O Brasil é uma ilha”



Os conjuntos estão presentes em muitos aspectos da vida, seja no cotidiano, na cultura ou na ciência. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar uma lista de amigos para uma festa, ao agrupar os dias da semana ou ao fazer grupos de objetos. Os componentes de um conjunto são chamados de elementos, e para representar um conjunto, usamos geralmente uma letra maiúscula.

Na matemática, um conjunto é uma coleção bem definida de objetos ou elementos, que podem ser números, pessoas, letras, entre outros. A definição clara dos elementos que pertencem a um conjunto é fundamental para a compreensão e manipulação dos conjuntos.

Símbolos importantes

\in : pertence

\notin : não pertence

\subset : está contido

$\not\subset$: não está contido

\supset : contém

$\not\supset$: não contém

$/$: tal que

\Rightarrow : implica que

\Leftrightarrow : se, e somente se

\exists : existe

\nexists : não existe

\forall : para todo(ou qualquer que seja)

\emptyset : conjunto vazio

\mathbb{N} : conjunto dos números naturais

\mathbb{Z} : conjunto dos números inteiros

\mathbb{Q} : conjunto dos números racionais

\mathbb{I} : conjunto dos números irracionais

\mathbb{R} : conjunto dos números reais

Representações

Um conjunto pode ser definido:

- Enumerando todos os elementos do conjunto

$$S = \{1, 3, 5, 7, 9\}$$

- Simbolicamente, usando uma expressão que descreva as propriedades dos elementos

$$B = \{x \in \mathbb{N} \mid x < 8\}$$

Enumerando esses elementos temos

$$B = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$$



CONCEITO DE CONSTITUIÇÃO

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

– Constituição Sociológica

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

– Constituição Política

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

– Constituição Jurídica

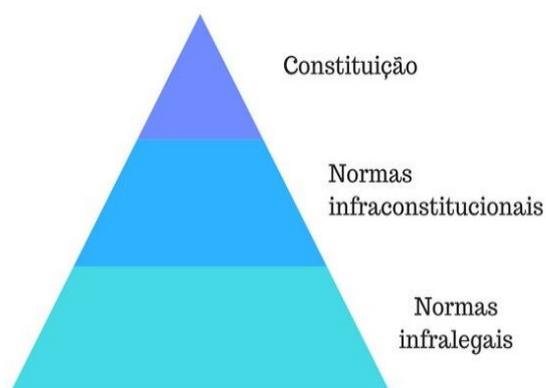
Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

Pirâmide Normativa



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.



Breve Introdução

Podemos considerar o Direito Administrativo como um ramo autônomo do Direito que se encontra dependente de um acoplado de regras e princípios próprios. Todavia, ainda não existe uma norma codificada, não havendo, desta forma, um Código de Direito Administrativo.

Por esta razão, as regras que regem a atuação da Administração Pública em sua relação com os administrados, seus agentes públicos, organização interna e na prestação de seus serviços públicos, encontram-se esparsas no ordenamento jurídico pátrio, onde a principal fonte normativa é a Constituição Federal.

O regime jurídico brasileiro possui dois princípios justificadores das prerrogativas e restrições da Administração, sendo eles, o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sobre o tema em estudo, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que há diferenças relevantes entre o regime jurídico da Administração Pública e o regime jurídico administrativo.

Vejamos:

REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO
<ul style="list-style-type: none"> – É um regime mais abrangente – Consiste nas regras e princípios de direito público e privado por meio dos quais, a Administração Pública pode se submeter em sua atuação 	<ul style="list-style-type: none"> – É um regime reservado para as relações jurídicas incidentes nas normas de direito público – O ente público assume uma posição privilegiada em relação ao particular

Princípios de Direito Administrativo

Os princípios de direito administrativo são regras que direcionam os atos da Administração Pública. Os princípios podem vir expressos na Constituição Federal, bem como também podem ser implícitos, ou seja, não estão listados na Constituição, porém, possuem a mesma forma normativa.

O artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1.988, predispõe acerca dos princípios administrativos dispondo que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entretanto, é importante ressaltar que o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se exaure no art. 37, *caput* da CFB/988, sendo estes, os já mencionados princípios implícitos.

Princípios Expressos

São os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos em apartado, cada um deles:

Legalidade

Por meio do princípio da legalidade, a Administração Pública só pode atuar conforme a lei, tendo em vista que todas as suas atividades se encontram subordinadas à legislação.

Ressalta-se que de modo diverso da Legalidade na seara civil, onde o que não está proibido está permitido, nos termos do art.5º, II, CFB/88, na Legalidade Administrativa, o administrado poderá atuar somente com prévia autorização legal, haja vista que não havendo autorização legal, não poderá a Administração agir.

Desse modo, a Administração Pública só pode praticar condutas que são autorizadas por lei. Todavia, caso aja fora dos parâmetros legais, é necessário que o ato administrativo seja anulado.



CONCEITO, FUNÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO DIREITO PENAL

O Direito Penal é um dos ramos fundamentais do Direito Público, responsável por estabelecer normas que definem condutas consideradas crimes e as respectivas penas aplicáveis. Sua principal função é proteger os bens jurídicos essenciais para a vida em sociedade, tais como a vida, a liberdade, a propriedade e a segurança pública.

Além disso, busca prevenir a prática de infrações penais, tanto de forma geral, por meio da dissuasão da coletividade, quanto de forma especial, atuando diretamente sobre o infrator para evitar a reincidência.

► Conceito de Direito Penal

O conceito de Direito Penal pode ser descrito como o conjunto de normas jurídicas que, ao tipificar condutas indesejadas e estabelecer as sanções correspondentes, regula a convivência social, assegurando a proteção dos bens jurídicos fundamentais. O Direito Penal atua de maneira repressiva, ao impor penas àqueles que transgridem suas normas, e preventiva, ao intimidar potenciais infratores.

► Funções do Direito Penal

As funções do Direito Penal podem ser divididas em três principais categorias:

Função Preventiva:

▪ **Prevenção Geral:** O Direito Penal busca desestimular a prática de crimes pela ameaça da imposição de penas, funcionando como um mecanismo de dissuasão para toda a sociedade. A ideia é que, ao saberem das consequências punitivas, os indivíduos se abstenham de cometer infrações.

▪ **Prevenção Especial:** Essa função visa impedir que o infrator, uma vez punido, volte a delinquir. A pena tem, portanto, um caráter educativo, pretendendo ressocializar o condenado e reintegrá-lo à sociedade.

Função Repressiva:

O Direito Penal atua também como um instrumento de repressão, aplicando sanções aos que infringem as normas penais. Essa função é essencial para manter a ordem social, punindo comportamentos que causam danos ou ameaçam bens jurídicos tutelados.

Função Protetiva:

A função protetiva refere-se à tutela dos bens jurídicos fundamentais, como a vida, a liberdade e o patrimônio, contra condutas que possam prejudicá-los. O Direito Penal garante, assim, a segurança da sociedade, protegendo-a de comportamentos lesivos.

► Características do Direito Penal

O Direito Penal possui algumas características que o distinguem dos demais ramos do direito:

Imperatividade:

As normas penais são imperativas, o que significa que são de observância obrigatória por todos. Ninguém pode se eximir do cumprimento das leis penais, sendo estas impostas independentemente da vontade dos indivíduos.



O processo penal brasileiro é o conjunto de normas e procedimentos destinados à aplicação do direito penal. Sua principal função é instrumentalizar a atuação do Estado na persecução penal, garantindo a responsabilização daqueles que cometem infrações penais e, simultaneamente, assegurar a proteção dos direitos fundamentais dos acusados. Por meio do processo penal, o Estado exerce seu poder punitivo de maneira controlada e dentro dos limites constitucionais.

O Código de Processo Penal (CPP), instituído pelo Decreto-Lei nº 3.689 de 1941, é o diploma normativo que regula o procedimento judicial penal no Brasil. Desde sua promulgação, o CPP passou por diversas alterações, principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que introduziu garantias processuais mais amplas e fortaleceu os direitos individuais, estabelecendo um equilíbrio entre a eficácia da justiça criminal e a preservação das liberdades civis.

Um dos aspectos centrais do processo penal brasileiro é sua natureza acusatória. Isso significa que as funções de acusar, defender e julgar são separadas entre diferentes atores do sistema de justiça criminal, garantindo imparcialidade no julgamento. Nesse sistema, o Ministério Público, como órgão acusador, é responsável por propor a ação penal nos crimes de ação pública, enquanto o juiz deve atuar como um árbitro imparcial, limitando-se à condução do processo e à tomada de decisões com base nas provas apresentadas pelas partes.

Além disso, o processo penal é regido por princípios constitucionais que garantem a proteção dos direitos dos réus e da sociedade. Princípios como o devido processo legal, ampla defesa, contraditório e presunção de inocência são fundamentais para assegurar que o acusado tenha um julgamento justo. A observância desses princípios visa não apenas evitar condenações injustas, mas também garantir que o processo se desenvolva de forma equilibrada e transparente, conforme os ditames da justiça.

Outro elemento crucial do processo penal é a divisão clara entre a fase pré-processual, conhecida como inquérito policial, e o processo penal propriamente dito. O inquérito é um procedimento administrativo, conduzido pela autoridade policial, que visa investigar os fatos, reunir provas e identificar os autores do crime. Essa fase é preparatória e antecede o início do processo judicial, sendo sua principal função fornecer subsídios para que o Ministério Público decida pela propositura ou não da ação penal.

A relevância do processo penal vai além da mera aplicação da lei penal, pois ele desempenha um papel vital na proteção dos direitos humanos. Isso é especialmente importante em um Estado Democrático de Direito, onde a atuação estatal, especialmente no campo da justiça criminal, deve respeitar limites claros para evitar abusos de poder e garantir a dignidade humana.

Em resumo, o processo penal brasileiro é uma ferramenta essencial para a administração da justiça, que busca não apenas punir os culpados, mas também assegurar que a justiça seja alcançada de maneira justa e equilibrada, respeitando os direitos de todas as partes envolvidas. Ele é moldado por uma estrutura complexa de normas e princípios que visam à realização de um processo justo, dentro dos parâmetros legais e constitucionais, garantindo a segurança jurídica e a paz social.

FASES DO PROCESSO PENAL

O processo penal brasileiro é composto por diferentes fases que seguem uma sequência lógica e visam garantir a investigação adequada dos fatos, a formulação da acusação, a produção das provas e a obtenção de uma decisão judicial justa. Essas fases incluem o inquérito policial, a ação penal, a instrução criminal, o julgamento e os recursos.

Cada uma dessas etapas desempenha um papel fundamental na busca pela verdade real e na proteção dos direitos do acusado e da sociedade. A seguir, são detalhadas as principais fases do processo penal brasileiro.



— Aplicação da Lei Penal Militar

A aplicação da Lei Penal Militar no Brasil segue critérios específicos que a diferenciam do Direito Penal comum. Regulada pelo Código Penal Militar (DecretoLei nº 1.001/1969), essa legislação destina-se e a punir condutas que afetam a hierarquia e a disciplina das instituições militares, valores fundamentais para o funcionamento das Forças Armadas e das forças auxiliares.

O Código Penal Militar estabelece que sua aplicação ocorre tanto em tempos de paz quanto em tempos de guerra, prevendo crimes exclusivos do meio castrense e, em algumas situações, estendendo sua abrangência a civis. Assim, a determinação da aplicação da lei penal militar considera o sujeito do delito (critério subjetivo) e a natureza do crime (critério objetivo).

▸ Critérios para a Aplicação da Lei Penal Militar

A aplicação da Lei Penal Militar é determinada por dois critérios principais:

Critério Subjetivo:

O critério subjetivo considera quem é o autor da infração penal. O Código Penal Militar é aplicado primordialmente aos militares das Forças Armadas e, em algumas situações, aos integrantes das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares.

Além disso, o CPM pode ser aplicado a civis em circunstâncias específicas, conforme prevê o artigo 9º do Código Penal Militar. Assim, a legislação militar pode alcançar os seguintes sujeitos:

– **Militares da ativa:** submetidos à legislação penal militar em qualquer situação, seja dentro ou fora do serviço.

– **Militares da reserva ou reformados:** podem ser responsabilizados penalmente por crimes militares quando atingirem a administração militar.

– **Civis:** sujeitos ao Código Penal Militar quando cometerem crimes contra as Forças Armadas, em tempos de guerra, ou quando expressamente previsto na lei.

Critério Objetivo:

O critério objetivo leva em conta a natureza do crime e sua conexão com a atividade militar. Algumas infrações são tipicamente militares, como deserção, insubordinação e motim.

Além disso, crimes comuns, como homicídio ou furto, podem ser considerados crimes militares quando praticados em contexto militar, como dentro de uma unidade militar ou contra a administração castrense.

▸ Aplicação da Lei Penal Militar em Tempos de Paz

Em tempos de paz, a Lei Penal Militar se aplica de forma mais restrita, incidindo sobre crimes que afetam diretamente a disciplina e a hierarquia das forças militares.

Crimes Comuns em Tempos de Paz:

Os principais crimes militares em tempos de paz incluem:

– **Deserção (artigo 187 do CPM):** afastamento injustificado do militar por determinado período.

– **Insubordinação (artigo 163 do CPM):** recusa de cumprir ordens de um superior hierárquico.

– **Violência contra superior (artigo 157 do CPM):** agressão física ou verbal a um superior no exercício da função.



Do Processo Penal Militar em Geral¹

Processo é conjunto de atos sistematizados dirigidos à composição de conflitos de interesses. Procedimento este é a forma sequencial e metodológica que se desenvolve.

Leciona Guilherme Nucci² que, “em direito processual penal, não há extinção do processo, sem julgamento do mérito”, tendo em vista que quando se julga extinta a punibilidade, afastando-se a pretensão punitiva, estar-se-ia “em sentido amplo”, julgando-se o mérito.

Não é atribuição da lei estabelecer conceitos doutrinários, seja porque podem ser objeto de controvérsia científica, seja porque óbvios ou até mesmo imperfeitos. De toda forma, considera-se iniciado o processo com o recebimento da denúncia, equivalendo ao ajuizamento da demanda. Lembre-se que o oferecimento da peça acusatória representa o início da ação penal apenas, pois provoca manifestação do Poder Judiciário. Caso rejeitada a denúncia, tem-se por não inaugurada a relação processual, embora tenha havido nítido exercício do direito de ação. A citação aperfeiçoa a relação processual, pois chama ao feito o réu, permitindo-lhe tomar conhecimento da imputação, defendendo-se. Por evidente, extingue-se o processo com a prolação da derradeira decisão, independentemente da apreciação do mérito; entretanto, em direito processual penal, não há extinção do processo, sem julgamento de mérito. Recebida a denúncia, por impulso oficial, atinge-se, necessariamente, a fase da sentença, apreciando-se o mérito da causa. Em alguns casos, pode-se julgar extinta a punibilidade, mas, ainda assim, trata-se de mérito, em sentido amplo, pois se afasta a pretensão punitiva do Estado.

Casos de suspensão do Processo Penal Militar³

O CPPM estabelece hipóteses em que a marcha do processo é suspensa, enquanto se aguarda a solução de determinadas situações de direito material ou processual, a fim de elidir eventual prejuízo na análise e julgamento da matéria de mérito, que é objeto do processo.

Conflito positivo de competência

Quando dois órgãos judiciais consideram-se, igualmente, competentes para processar e julgar um mesmo fato, o relator do feito, onde for suscitado o referido conflito, poderá ordenar a suspensão do processo até decisão final, acerca de qual seria o juiz competente para processar e julgar a matéria (art. 115).

Questões prejudiciais (arts. 122 a 127)

O Juiz poderá suspender o curso do processo, sempre que houver questões fáticas de direito material que, por imperativo lógico, devem ser analisadas antes do julgamento da questão do mérito discutida no processo principal.

Suspeição ou impedimento (arts. 129 a 142)

A arguição de suspeição ou impedimento precederá qualquer outra, salvo quando fundada em motivo superveniente. O Juiz e os demais sujeitos do processo podem ex officio declarar-se suspeitos e impedidos.

Se o Juiz aceitar a arguição de suspeição ou impedimento interposta pelas partes, ele suspenderá a marcha do processo e, por despacho fundamentado, se declarará suspeito e encaminhará os autos para a outro Juiz.

Não aceitando a suspeição ou impedimento, o juiz mandará autuar em separado o requerimento, dará a sua resposta dentro em três dias, podendo instruí-la e oferecer testemunhas. Em seguida, determinará a remessa dos autos apartados, dentro em vinte e quatro horas, ao Superior Tribunal Militar, que processará e decidirá a arguição.

¹ Nucci, Guilherme de S. *Código de Processo Penal Militar Comentado*. (3rd edição). Grupo GEN, 2019.

² (2019, p. 71)

³ Carvalho, Alexandre Reis, D. e Amauri da Fonseca Costa. *Direito Processual Penal Militar*. (Coleção Método Essencial). (2nd edição). Grupo GEN, 2022.

**LEI Nº 2.578, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins; Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A presente Lei regula o ingresso na Corporação, a relação jurídica funcional, os direitos, as obrigações, a ética e as prerrogativas dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar são instituições permanentes, reserva do Exército Brasileiro, diretamente subordinadas ao Governador do Estado.

Art. 3º Compete, em todo o território tocantinense:

I - à Polícia Militar o exercício da polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;

II - ao Corpo de Bombeiros Militar as atribuições previstas em leis específicas e as ações de defesa civil.

Art. 4º Os militares, em razão da destinação constitucional da Corporação, e em decorrência das leis vigentes, constituem categoria de agente público estadual, denominado militar, na conformidade do art. 42 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os militares estaduais encontram-se em uma das seguintes situações: I - na ativa:

a) militares estaduais de carreira;

b) integrantes da reserva remunerada, quando convocados; II - na inatividade:

a) reserva remunerada, quando recebam proventos do Estado, sujeitos à prestação de serviços na ativa, mediante aceitação voluntária, após convocação;

b) reformados, quando, tendo passado por uma das situações anteriores, estejam dispensados definitivamente da prestação de serviço na ativa, mas continuam a receber proventos do Estado.

Art. 5º O serviço policial militar consiste no exercício de atividades inerentes à Polícia Militar, e compreende todos os encargos relacionados ao policiamento ostensivo e à manutenção da ordem pública.

Art. 6º O serviço bombeiro militar consiste no exercício de atividades destinadas a preservar a ordem pública consubstanciada em ações de tranquilidade, salubridade e paz social no Estado.

Art. 7º A carreira militar estadual é caracterizada por atividade continuada e inteiramente devotada às finalidades das instituições militares estaduais, na conformidade do art. 117 da Constituição Estadual e da legislação pertinente.

Parágrafo único. A carreira militar estadual é privativa do pessoal da ativa. Art. 8º São equivalentes as expressões:

I - na ativa;

II - da ativa em serviço ativo;

III - em serviço na ativa;

IV - em serviço;

V - em atividade;